



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.349/2026
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2026.078E0700001.10.0001**

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Administração e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação de empresa para prestação de serviços de serviços postais, durante o exercício de 2026, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – GOVERNADOR LINDENBERG/ES.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 1.000,00 (mil reais).**

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**